



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**13 de julho de 2021**

**Ata da Sétima Sessão Extraordinária**

Às três horas e um minuto do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jair Farias, Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos passou-se à Apresentação de Matérias. Foi entregue o Requerimento que recebeu o número 1.544. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 476/2021, originário da MP número 9/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, em 21 de abril de 2021, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 1/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 2/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas da Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros do Estado do Tocantins – Ceasa, e adota outras providências”; 3/2021, e autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins e autoriza a concessão e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

demais espécies de parcerias público-privadas, e adota outras providências”; e 4/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas dos Terminais Rodoviários do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 114/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Cachoeirinha”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 289, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 115/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Couto Magalhães”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Legislativo número 290, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 116/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Cristalândia”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 291, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 117/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Luzinópolis”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 292, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 118/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

“prorroga o prazo do Decreto número 177, de 6 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Palmas”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 293, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 119/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Pequizeiro”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 294, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 120/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Taboão”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 295, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 121/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Aguiarnópolis”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 296, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 122/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Juarina”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 297, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 123/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Pedro Afonso”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 298, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 124/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Piraquê”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 299, de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 125/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, inciso I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Xambioá”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 300,



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

de 13 de julho de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2020, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 424/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “determina a criação de campanha permanente de esclarecimento, orientação e prevenção, sobre eclâmpsia e fixa outras providências”; 101/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, co-autores, os Senhores Deputados Léo Barbosa, Issam Saado e Cleiton Cardoso, que “estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por Covid-19 em hospitais públicos ou privados sediados no Estado do Tocantins”; 208/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a divulgação, mediante informativos afixados em salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer”; 210/2020, de autoria da Senhora





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenly III”; 316/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “institui Programa de Conscientização e Prevenção do Assédio Moral no Trabalho”; 337/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a implementação do sistema de transparência para o rastreamento das doses e identificação da população vacinada no Estado do Tocantins”; 344/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos – ABRS”; 345/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e co-autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”; 374/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “assegura atendimento especializado na reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19, no âmbito da Rede Pública de Saúde do Estado do Tocantins”; 453/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira – Amaa, Boca da Mata do Município de Ananás-TO”; e 458/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o acompanhamento integral para



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA) e com Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA); os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às três horas e dezoito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*